

CONCURSO DE CAPA DE REPORT NEOTRUST – 1ª EDIÇÃO – 2025 – REGULAMENTO

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 03.040770/2025

O presente regulamento tem como finalidade estabelecer as regras e condições para a participação no concurso **Capa de Report Neotrust** – Concurso de Artistas, promovido pela **T GROUP SERVICOS ONLINE E PARTICIPACOES LTDA (“Neotrust”)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.071.849/0001- 42**, com sede na Cidade de Barueri, em São Paulo, na Av. Anápolis, nº 100, Conj 02 Pavimento 18, Bethaville I Center, CEP 06404-250.

1. Do objetivo

1.1 Finalidade

O concurso tem como objetivo incentivar artistas de diversas áreas a contribuírem na criação da capa de um relatório exclusivo da **“Neotrust”**. A obra vencedora será destacada, no site e nas redes sociais da **“Neotrust”**, além de ser utilizada como capa oficial do relatório mensal. Essa iniciativa oferece aos artistas uma oportunidade valiosa para exibir seu talento a uma vasta audiência, que inclui clientes, parceiros e o público em geral. O concurso único busca promover o reconhecimento artístico e aumentar a visibilidade profissional dos participantes, enquanto integra a arte à identidade visual da **“Neotrust”**.

2. Elegibilidade

2.1. Participantes

Podem participar artistas visuais, designers gráficos e criativos que tenham pelo menos 18 (dezoito) anos de idade e nacionalidade brasileira, para serem elegíveis ao concurso.

Estão excluídos da participação no presente concurso os funcionários da **“Neotrust”** e seus familiares diretos.

3. Inscrição

3.1. Período de Inscrição

As inscrições para o concurso estão abertas e se encerrarão no dia **30 de abril de 2025**. Durante esse período, os participantes deverão enviar os seguintes itens:

- Arte final;
- Defesa da arte (justificativa);
- Foto;
- Mini bio;
- Identificação de sua Rede social (instagram);

O processo de inscrição deve ser realizado por meio da landing page específica para o concurso. Nesta página, os participantes encontrarão todas as instruções necessárias para o envio da arte e sua respectiva defesa. Inscrições submetidas após 30 de abril de 2025 não serão aceitas, garantindo que todos os participantes disponham do mesmo tempo para enviar seus trabalhos.

3.2. Processo de Inscrição

Os interessados em participar do concurso deverão se inscrever através de uma landing page específica, criada exclusivamente para este propósito. Esta página estará acessível no site oficial do concurso no seguinte link: <https://capaneotrust.com.br>

3.2.1 Informações Necessárias:

Dados Pessoais: Os participantes deverão fornecer informações como nome completo, CPF, número de seu RG, endereço de e-mail e telefone de contato.

Informações Artísticas: É necessário submeter uma breve descrição de sua experiência artística, destacando as áreas de atuação e quaisquer reconhecimentos relevantes

Os participantes têm a opção de informar exemplos de trabalhos anteriores realizados, incluindo links para portfólios online ou descrições detalhadas de projetos relevantes.

3.2.2. Confirmação de Inscrição:

Após o preenchimento e envio do formulário de inscrição na landing page dedicada, os participantes receberão um e-mail de confirmação. Este e-mail servirá para confirmar que a inscrição foi realizada com sucesso.

Os participantes receberão um briefing por e-mail ou através do aplicativo do Whatsapp. Este documento fornecerá todas as orientações necessárias para a criação da arte que será avaliada, incluindo diretrizes de design, tema a ser explorado e qualquer requisito específico em termos de estilo ou formatação.

Recomenda-se que os participantes leiam atentamente o briefing criativo para garantir que suas propostas estejam alinhadas com as expectativas e critérios do concurso. Este alinhamento será um dos principais aspectos avaliados durante o processo de seleção.

3.2.3 Declaração de Concordância:

Ao submeter o formulário de inscrição, os participantes automaticamente declaram que concordam com os termos e condições estabelecidos no regulamento do concurso e com o tratamento de seus dados pessoais conforme a LGPD.

3.3. Custas

A inscrição no concurso é gratuita, não havendo cobrança de qualquer taxa para participar.

4. Regras do Concurso

4.1. Formato

4.1.2 Envio da Arte:

Os participantes devem submeter a Arte para a capa do “**Report Neotrust**”, acompanhada de uma explicação escrita que justifique por que a criação deve ser escolhida. A justificativa deve enfatizar a fundamentação da ideia e sua importância no contexto do briefing.

Todos os documentos (arte e justificativas) devem ser enviados para o e-mail da “**Neotrust**”, que os participantes receberão após a inscrição.

4.1.3 Requisitos de Formato:

As artes devem ser enviadas em formato digital.

O arquivo da justificativa deve ser em formato de texto (pdf) e não deve exceder 05 (cinco) páginas.

4.2 Critérios de Avaliação

A proposta deve apresentar uma fundamentação sólida e bem-articulada. A explicação deve demonstrar a ligação clara do conceito artístico com o tema do report, alinhando se perfeitamente com o briefing fornecido.

As Artes serão avaliadas em relação ao quão bem elas se alinham com o briefing criativo. Isso inclui aderência ao tema, elementos estéticos, e qualquer outra especificação detalhada no documento.

A seleção da arte será baseada em dois fatores:

Combinação Visual ou Auditiva: A qualidade estética e o impacto visual ou auditivo da proposta devem ressoar com os avaliadores.

Defesa Criativa do Artista: Englobará:

- Alinhamento com o briefing.
- Objetivo de comunicação da Neotrust e como a arte o representa.
- Defesa do artista sobre sua criação, mostrando paixão e intenção artística.
- Percepção pessoal dos jurados, que pode considerar a inovação e o frescor da abordagem.

4.3. Desqualificação

Serão desqualificados participantes que não atenderem aos requisitos ou que apresentarem conteúdo impróprio ou plágio.

5. Julgamento e Premiação

5.1. Comissão Julgadora

Todas as obras enviadas pelos participantes serão avaliadas por uma comissão interna da “**Neotrust**”. Esta comissão terá a responsabilidade de selecionar dois finalistas, com base em critérios previamente estabelecidos pela organização do concurso.

- Período de Avaliação Interna: A votação interna ocorrerá de 2 a 6 de maio de 2025.

Após a seleção interna, as obras dos dois finalistas serão publicadas no Instagram da “**Neotrust**”. Cada obra será apresentada em um post individual, que incluirá a defesa da arte, a mini biografia do artista e suas redes sociais.

- Início da Divulgação no Instagram: As publicações serão feitas no dia 7 de maio de 2025, a partir das 9h.

O vencedor será determinado pela arte que obtiver o maior número de curtidas até o dia 16 de maio de 2025, às 9h. Às 10h do mesmo dia, um post será publicado no Instagram da “**Neotrust**” anunciando o encerramento do concurso.

- Anúncio do Vencedor: A divulgação do ganhador ocorrerá em nosso Instagram no dia 19 de maio de 2025, às 9h.

Em caso de empate, será adotada a seguinte sequência de critérios para desempate:

- Originalidade: prevalece a arte mais original
- Aderência ao tema: prevalece a arte que melhor atenda ao tema.
- Decisão do jurado principal: se o empate persistir, um jurado principal dará o voto decisivo.

5.2. Da Produção da Arte

A produção da arte utilizada como capa do relatório será fiel à proposta original apresentada na inscrição. O artista vencedor deverá fornecer a arte em alta resolução garantindo que atenda aos requisitos técnicos para a produção impressa e digital. Esta arte será integrada à identidade visual do relatório mensal da “**Neotrust**”, destacando a colaboração artística envolvida no projeto.

A arte começará a ser utilizada pela “**Neotrust**” a partir do dia 1º de junho de 2025.

5.3. Premiação

Serão premiados os 02 (dois) melhores colocados no concurso da seguinte forma:

1º Lugar: O vencedor receberá um prêmio no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e terá seu trabalho divulgado na capa do **“Report da Neotrust”**.

2º Lugar: O segundo colocado receberá um prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais), pela participação no concurso.

Os prêmios serão creditados em uma conta digital, que será criada pela **“Neotrust”** para cada ganhador, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados do concurso. Os valores creditados nesta conta digital poderão ser utilizados exclusivamente para realizar transações de compras virtuais.

6. Direitos Autorais e Uso de Imagem

6.1. Cessão de Direitos

Ao participar, os concorrentes cedem automaticamente à **“Neotrust”** os direitos de uso do material enviado para fins de criação e divulgação da capa do **“Report exclusivo da Neotrust”**. Essa cessão é realizada sem qualquer ônus adicional para a **“Neotrust”**, permitindo o uso contínuo e ilimitado do material pelos organizadores.

O participante garante que o material submetido é de sua própria autoria e está livre de quaisquer reivindicações de direitos autorais por terceiros, sendo responsável por possíveis infrações.

6.2. Uso de Imagem

6.2.2 Os participantes concordam em ceder o uso de suas imagens, bem como as representações artísticas apresentadas, para afins de divulgação nos meios de comunicação associados ao concurso. Isso inclui, mas não se limita a, uso em websites, redes sociais, materiais impressos, e quaisquer outras plataformas promocionais da **“Neotrust”**.

Essas imagens e obras poderão ser utilizadas para promover o concurso e os trabalhos dos participantes de maneira ampla, tanto durante como após a realização do concurso. A **“Neotrust”** pode utilizá-las em campanhas de marketing, anúncios, e qualquer outra forma de comunicação que busque destacar tanto o concurso quanto os artistas envolvidos.

7. Proteção de Dados Pessoais

7.1. Coleta e Tratamento

Em todos os aspectos do concurso, a **“Neotrust”** compromete-se a cumprir integralmente com a Lei Geral de Proteção de Dados 13.709/2018 (LGPD), garantindo que os dados pessoais dos participantes sejam coletados, armazenados e utilizados de forma legal e transparente.

7.1.2 Finalidade e Uso dos Dados:

Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para:

- Gestão do concurso.
- Comunicação sobre o andamento do concurso e resultados.
- Envio de confirmações de inscrição e eventuais atualizações sobre as etapas do concurso.

7.1.3 Consentimento dos Participantes:

A participação no concurso implica no consentimento dos participantes para o tratamento dos seus dados pessoais conforme os termos previstos neste regulamento. O consentimento é específico, informado e incondicional.

7.1.4 Direitos dos Titulares:

Os participantes têm o direito de:

- Acessar seus dados pessoais que estão sendo tratados.
- Solicitar a correção de dados incorretos, desatualizados ou incompletos.
- Solicitar a eliminação dos dados, caso não sejam mais necessários para os fins propostos, observado o cumprimento de prazos legais e regulatórios.
- Revogar o consentimento a qualquer momento, mediante solicitação formal, o que poderá implicar em sua saída do concurso.

7.1.5 Mecanismos de Segurança:

A “**Neotrust**” adota medidas de segurança técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

7.1.6 Armazenamento de Dados:

Os dados pessoais dos participantes serão armazenados apenas pelo tempo necessário para cumprir as finalidades para as quais foram coletados, respeitando as obrigações legais e regulatórias aplicáveis.

7.2. Direitos dos Participantes

Os participantes têm direitos sobre seus dados pessoais, incluindo aqueles descritos na seção de proteção de dados acima. Esses direitos visam assegurar que os participantes mantenham o controle sobre suas informações pessoais, conforme previsto pela LGPD.

8. Disposições Finais

8.1. Alterações

A “**Neotrust**” reserva-se o direito de alterar qualquer item deste regulamento, informando previamente os participantes.

8.2. Foro

Fica eleito o foro da comarca de Barueri, para dirimir quaisquer questões oriundas deste regulamento.